



**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria N°476 de 19 de setembro de 2023

**“REVOGA NA ÍNTEGRA A PORTARIA N°401/2023,
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

Resolve:

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Portaria n°401/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios/SC, 19 de setembro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal